



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua: Direita, n° 787, Centro - Jenipapo de Minas - MG E-mail: cmdcajenipapodeminas@hotmail.com - Fone: (33)37389004

### RESOLUÇÃO Nº. 009/ 2023

Dispõe sobre a publicação do Edital 001/2023 do Processo de Escolha unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Jenipapo de Minas/MG, para o período de Exercício 2024 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Jenipapo de Minas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 406/2016, com alteração pela Lei 440/2019 e da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### RESOLVE:

**PUBLICAR** O Edital 001/2023 do Processo de Escolha unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Jenipapo de Minas/MG, para o período de Exercício 2024 a 2028.

**Art. 1º.** Ficam abertas 05 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Jenipapo de Minas, para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 09 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Art. 2º.** –O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jenipapo de Minas ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 406/2016, com alteração pela Lei 440/2019.

**Art. 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas / MG, 31 de Março de 2023.

*Claudiana Batista Gomes*

\_\_\_\_\_  
Claudiana Batista Gomes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Jenipapo de Minas/MG